DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Pregoeiro convoca a licitante Serviço Nacional de Diagnóstico por Imagem sob CNPJ. Nº 17.827.526/0001-42, participante do Pregão Eletrônico nº 006/2025, realizada em 29/08/2025 as 09h, à apresentar as contrarrazões do recurso interposto.

Fica aberto, portanto, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões recursais, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

As próximas etapas do certame serão devidamente comunicadas após a análise dos recursos interpostos.

Empresa Municipal de Saúde - EMUS

.....

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 026/2025

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para os departamentos do Hospital Municipal, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 10/09/2025.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ATA DA 15ª (Décima quinta) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MONGAGUÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sala da Agricultura, piso superior no final do corredor, Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", disponível para os membros do COMSEA, sendo que esta reunião fica disponibilizada no YouTube, a partir do dia 24 de julho, no endereço eletrônico: https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas e Marcia Helena Sebastião Gonçalves (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Eliana Aparecida Alves Vieira e Rosângela Aparecido Assorino (Segmento de Dependência Química), Maria Aparecida Santiago Maia (Segmento de Mulheres - CREM), como visitante tivemos a presença da Vania Matheus, Lucas Cavalheiro, Gizely Crystina Rodrigues, Tais Maier e Marcia das Dores Silva e contamos também com o coordenador Willians Bezerra e o servidor de apoio Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1º - Leitura e aprovação das Atas da 13ª e 14ª Reuniões Ordinárias do COMSEA; 2º - Adesão do município de Mongaguá ao Programa Alimentar o Futuro da Fiesp; 3º - Alterações no Projeto de Lei de reorganização do COMSEA e criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá; 4º - Assembleia de eleição dos candidatos, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, que possuem inscrições habilitadas, para comporem a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Baixada Santista – CONSEA/SP, no biênio 2025-2027, será realizada no dia 12 de agosto de 2025, das 8:30 às 12:30 horas, no Instituto de Pesca/Apta, localizado, na Av. Rei Pelé, nº 192, Ponta da Praia, em Santos; 5º - Propostas de segurança alimentar e nutricional encaminhadas na 14º Conferência Municipal de Assistência Social em Mongaguá, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no Clube da Melhor Idade, nos dias 07 e 08 de julho de 2025; 6º - Elaboração de um cadastro de entidades que entregam refeições em Mongaguá; 7º - Informes gerais.** Sra. Eliana presidiu a 15ª Reunião Ordinária. Inicialmente deu boa tarde e agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida a Sra. Eliana leu todos os itens da Pauta. Posteriormente o Sr. Ubiraci agradeceu a presença dos conselheiros e visitantes, esclareceu que as reuniões são abertas. Em sequência, o Sr. Ubiraci perguntou se todos os membros presentes leram e aprovam as **Atas das 13ª e 14ª Atas do COMSEA**. Todos aprovaram por unanimade. O segundo tópico é a **adesão do município de Mongaguá ao Programa Alimentar o Futuro da Fiesp,** o Sr. Ubiraci explicou que em reunião no dia 15 de julho com a Prefeita, o Secretário de Governo e a equipe técnica da Secretaria Muncipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Sra. Cristina Wiazowski manifestou interesse em aderir o município de Mongaguá ao Programa Alimentar o Futuro, assim desde aquela data já estão sendo realizadas as tratativas para que nossa cidade possa firmar parceria com esse importante programa que visa promover, no estado de São Paulo, a segurança alimentar e nutricional das crianças de 0 a 10 anos, para fortalecer a garantia do direito à alimentação adequada e saudável, contribuindo assim com o desenvolvimento físico, intelectual e emocional na infância. O Sr, Ubiraci esclareceu que durante a pandemia da Covid-19 o grupo etário mais afetado foi das crianças, e as consequências são bastante significativas pois a falta de alimentos na infância provoca nanismo e retardo mental, entre outras

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**

Cont. ata da 15ª reunião ordinária...

sequelas bastantes graves. Em seguida foi discutido o próximo item da Pauta: **Alterações no Projeto de Lei de reorganização do COMSEA**, o Sr. Ubiraci esclareceu que a Vanizia Teixeira analisou a minuta do Projeto de Lei a seu pedido e ela prontamente fez alguns apontamentos bastante pertinentes para aperfeiçoar esse documento. As sugestões de alteraração da minuta do Projeto de Lei são as seguintes: em relação à ementa do Projeto de Lei, foi indicado retirar a frase que se refere à criação da CAISAN Muncipal e colocando em seu lugar a frase: "...cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional...". No Art. 1º foi sugerido retirar a frase: "Ficam criados os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN", substindo por: "Fica criado o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de Mongaguá, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, co os seguintes componentes". No inciso I foi especificado que a periodicidade das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional da seguinte forma: "...que deverá ser realizada a cada quatro anos..." e nesse mesmo Art. 1º foi sugerido o acréscimo do inciso "IV – Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN". A alteração mais significativa foi de retirar do Art. 5º o caráter "deliberativo" do COMSEA, mantendo esse colegiado apenas com o caráter consultivo para adequar a lei municipal do COMSEA de Mongaguá com os CONSEAs Estaduais e o CONSEA Nacional. No Art. 7º foi indicado acrescentar o inciso "IX - IX - Organizar as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional". No Art. 8º, inciso I – substituição da sigla COMSEA por "CAISAN". No parágrafo único, do mesmo artigo, que discorre sobre a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fica acrescentada a frase: "por meio de Resolução". No Art. 12º, que define a composição do COMSEA de Mongaguá, foi recomendado acrescentar um parágrafo único, com a seguinte redação: "Na ausência da representação, a cadeira poderá ser ocupada por entidades da sociedade civil, com atuação no município de Mongaguá". O Art. 16º com a redação: "A CAISAN de Mongaguá será integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes do COMSEA" teve como sugestão alterar para: "A CAISAN de Mongaguá terá como titular, obrigatoriamente, os secretários das pastas que compõem o COMSEA". E foi aconselhado a inclusão de um parágrafo único com a redação: "Os suplentes deverão ser escolhidos pelos gestores, podendo ser os mesmos do COMSEA". No artigo 24º, inciso I que trata do financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo COMSEA, foi indicado completar essa frase com o seguinte adendo: "após deliberação da CAISAN", pois o COMSEA não é órgão executor. Todos esses apontamentos foram aceitos pelos membros do COMSEA presentes na reunião, por unanimidade. Uma única sugestão que foi rejeitada pelos membros desse colegiado foi de complementar a redação do inciso III, do Art. 13º, que descreve a estrutura organizacional do COMSEA que faz referência à existência de Comissões Temáticas. O apontamento teve como ideia definir se essas Comissões Temáticas seriam "permanentes ou provisórias". O entendimento dos membros do COMSEA foi de que essa definição deverá ser constar do Regimento Interno, que é o documento adequado para detalhar melhor as determinações estabelecidas na Lei Municipal que reorganiza esse conselho municipal. Em seguida, o Sr. Ubiraci comentou sobre o item 4º da Pauta: **assembleia de eleição dos candidatos, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, que possuem inscrições habilitadas, para comporem a**

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 15ª reunião ordinária...

Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) da Baixada Santista. O Sr. Ubiraci comentou que esse processo de seleção vai ocorrer no dia 12 de agosto, das 8h30 às 12h30, na Avenida Rei Pelé, 192, Ponta da Praia, Santos. O Sr. Ubiraci ressaltou que nesta eleição a sociedade civil vota nos representantes habilitados da sociedade civil e o poder público vota nos representantes do poder público. Outro item abordado nesta reunião foram as **propostas de segurança alimentar e nutricional encaminhadas na 14º Conferência Municipal de Assistência Social em Mongaguá.** O Sr. Ubiraci comentou que ele e outros integrantes do COMSEA de Mongaguá, como a Sra. Eliana, a Sra. Maia, além da observadora Rogéria, representaram o COMSEA na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mongaguá e foram elaboradas e defendidas duas propostas na áera de segurança alimentar e nutricional. Uma proposta foi referente à criação de uma estrutura administrativa específica para a área de segurança alimentar e nutricional, como por exempo, o DESAN – Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social. A outra proposta foi de integração entre as secretarias municipais de Assistência Social, de Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Saúde, para a criação da CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional), para que o município de Mongaguá possa formalizar adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa adesão ao SISAN possibilitará que o nosso município obtenha recursos federais para implementação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, como Cozinhas Comunitárias e Banco de Alimentos, que poderia ser alocado na Central de Alimentos. Segundo o Sr. Ubiraci relatou que apenas a segunda proposta foi aprovada pelo plenário da conferência. O Sr. Ubiraci solicitou ao Sr. Willians que se apresente. O Sr. Willians deu boa tarde a todos e anunciou que é o novo Coordenador da Casa dos Conselhos, aproveitou para dizer que nosso atual governo municipal com a Prefeita Cristina efetuamos uma governança participativa com esse governo novo com a Prefeita Cristina. O Sr. Willians também pontuou que a Casa dos Conselhos é parceira do COMSEA de Mongaguá, na articulação de políticas públicas, o conselho é autonomo e precisa ser transparente em suas atividades e para finalizar o Sr. Willians se colocou à disposição. Dando continuidade à renião, os membros discutiram a **elaboração de um cadastro de entidades que entregam refeições em Mongaguá**, para dar apoio para essas associações, que já trabalham com distribuição de alimentos à sociedade que se encontra em insegurança alimentar. A Sra. Maia sugere fazer ações na cidade, nas praças, de forma itinerante, indo ao encontro da população. A Sra. Eliana tem a ideia de utilizar banners. O Sr. Ubiraci comentou que muitos munícipes não sabem o significado da expressão segurança alimentar, assim devemos fazer um trabalho de informação e conscientização. A Sra. Marcia propõe a criação de um grupo de whatsapp. Em relação aos **informes gerais**, a Sra. Eliana sugere a abertura de um Edital para hortas comunitárias. A Sra. Eliana quer que o COMSEA mantenha sempre transparência. Como a presente reunião contou com diversos visitantes, a mesa diretora considerou importante uma rodada de apresentações. Inicialmente os membros desse colegiado se apresentaram, o Sr. Ubiraci também apresentou os servidores de apoio da Casa dos Conselhos e posteriormente os visitantes se apresentaram. O primeiro a se apresentar foi o Sr. Lucas, que é formado em ciência e tecnologia do mar, faz parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como coordenador de licenciamento ambiental e manifestou interesse em colaborar com a segurança alimentar e nutricional na parte do pescado. Depois se apesentou a Sra. Vania Matheus que fez questão de lembrar que a fome não espera, ela admitiu que passou fome e afirmou que sabe o quanto doe sentir fome. A Sra. Vania considera muito importante fazer esse cadastro para sabermos quantas pessoas estão passando fome em Mongaguá. A Sra. Gisely faz parte

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Cont. ata da 15ª reunião ordinária...

de uma ONG Um Novo Amanhecer, já conseguem donativo, mas estão precisando de emendas, trabalham com crianças e idosos. A Sra. Gisely disse que essa entidade também faz bazar solidário. A Sra. Alessandra relatou que mora no bairro Agenor de Campos. A Sra. Marcia sugeriu que o COMSEA fizesse uma recomendação ao Fundo Social de Mongaguá para que o Fundo Social forneça uma lista padronizada nas cestas oferecidas às famílias em vulnerabilidade social, ressaltando que não seja permitida a inclusão de itens, considerados inadequados do ponto de vista nutricional, tais como: biscoitos recheados, macarrão instantâneo e refresco em pó, por não atender aos critérios de alimentação saudável. A Sra. Maia sugeriu que o COMSEA convide membros do Fundo Social para estarem presentes na próxima reunião. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Eliana deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário do COMSEA de Mongaguá. Nada Mais.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 15ª | Extraordinária nº _____ | Data: 21/07/25 | Hora: 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Jennifer Maria Santos de Paiva**	(13) 98809-5825	jenniferpaiva@ig.com.br	
	Claudia Carlos Sartori	(11) 91062-4560	claudiasartorids@gmail.com	
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	**Pâmella Costa de Morais**	(13) 97420-7198	eng.pamellamorais@gmail.com	RENUNCIOU
	Joaquim Martins da Silva	(13) 99797-8748	joaquimsilva55@terra.com.br	
DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**Ubiraci Loureiro Sarzedas**	(13) 99130-7330	ulsarzedas@uol.com.br	
	Marcia Helena Sebastião Gonçalves	(11) 99884-7486	marciagoncalves2018@yahoo.com	
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	**Maria do Rosário Lisboa Gonçalves**	(13) 98192-7378	profrosarialisboa@gmail.com	
	Tatiana de Lima Alves Yamaguchi	(13) 99755-9020	tah_nutri@hotmail.com	
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA	**Osmar da Silva Vieira**	(13) 98227-7571	Osmarvieiraa@hotmail.com	RENUNCIOU
	Vitória de Oliveira Pereira	(13) 99698-6421	vitoriasaude.mongagua@gmail.com	RENUNCIOU
FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ	**Claudemira Ribeiro Kendig**	(13) 97800-4410	claudemirabolos918@gmail.com	RENUNCIOU
	Francisca Audirene Rocha Portela	(13) 97801-5656	audirene.po.tela@yahoo.com.br	RENUNCIOU

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 15ª **| Extraordinária nº** _____ **| Data:** 23/07/25 **| Hora:** 14:00

REPRESENTATIVIDADE	TIT/SUP.	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
SEG. PESCA	**Mirla Nogueira da Silva Cabral**	(13) 99749-1858	mirlanogueira.cabral@gmail.com	
	Arthur de Oliveira Vicente Filho	(13) 99691-3944	arthurhouse5@gmail.com	RENUNCIOU
SEG. DEPENDÊNCIA QUIMICA	**Eliana Aparecida Alves Vieira**	(13) 98133-3091	lia-_-alves@hotmail.com	
	Rosangela Aparecida Assorino	(13) 99171-2128	rosaassorino2017@gmail.com	
SEG. IDOSO	**Sandra Ferreira Felix de Araújo**	(13) 98141-8652	sandraferreira.araujo@gmail.com	
	Jaqueline Gonçalves Leal	(11) 99511-1506	jaquegleal@gmail.com	RENUNCIOU
SEG. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Marcia Cristina das Neves**	(11) 94326-9480	marciacristinaneves.m.n@gmail.com	RENUNCIOU
	Priscila Freire Russo	(11) 95335-5434	nutripri@hotmail.com	
SEG. MULHERES CREM	**Maria Aparecida Santiago Maia**	(13) 97800-4888	mmaia650@yahoo.com	
	Jane Cristina Barros	(13) 98867-5267	jcrisb2016@gmail.com	
SEG. RELIGIOSO	**Wilson Roberto Massone Junior**	(11) 96664-2105	juniormassone@hotmail.com	RENUNCIOU
	Vanessa Nunes Viana Massone	(11) 96664-2106	vanessan55@hotmail.com	RENUNCIOU

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COMSEA | Ordinária nº 152 | Extraordinária nº _____ | Data: 23/07/25 | Hora: 14:00

CONVIDADOS:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	FONE	E-MAIL	ASSINATURA
	Vania Matheus	11-9.8140-5049	Vaniamatheus@bol.com.br	
	Lucas Coelho	13 98208988		
46.924.330-2	Cristiane C. Peluci	12997788956	Cristianeycristina@gmail.com	
	J. [illegible] Maier	13997506615		
	[illegible] Rosa	13996274944		
	Eliana Cp. Alves Neves	13 98133-3091	lea-alves@hotmail.com	
	Maria de Fátima	13981161+4+	mariinde mongagua@gmail.com	

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da resolução Nº7 de 30 de junho de 2025 que dispõe sobre alteração da lei vigente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Mongaguá

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, e portaria 062/2024, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº7 devido a alterações da minuta do Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 03 de setembro de 2025.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da lei vigente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Mongaguá

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, e portaria 062/2024 bem como, em observância ao deliberado na 15ª Reunião Ordinária dia 23/07/2025, resolve:

Art. 1º - De acordo com o que foi deliberado em ATA da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 23/07/2025, conforme a minuta da nova lei para este conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 04 de setembro de 2025.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal do Idoso - CMI

1ª PRORROGAÇÃO E ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CMI

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Edital nº 001/2025, faz publicar a presente 1ª Prorrogação e Errata, referente às inscrições dos representantes da Sociedade Civil para o próximo quadriênio 2025/2029 do CMI.

CONSIDERANDO a quantidade de inscrições recebidas, fica prorrogado o prazo, com novas datas constantes no Cronograma (Item 12) do Edital, que passa a vigorar conforme segue:

12. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	05/08/2025
Período das inscrições	**06/08/2025 a 12/09/2025**
Análise das Inscrições	15/09/2025
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de inscrição	17/09/2025
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrição	18/09/2025 a 19/09/2025
Publicação do resultado, da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição e Convocação para Reunião Pública.	22/09/2025
Data das eleições (Reunião Pública)	**25/09/2025 (das 10h00m às 12h00m)**
Publicação do resultado das eleições e seus eleitos	26/09/2025
Posse	A definir

CONSIDERANDO a necessidade de correção quanto à relação de documentos exigidos para a Sociedade Civil (Cidadãos), fica retirada a exigência do item 6 – "Certificados ou comprovantes de cursos de capacitação na área".

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Assim, a documentação correta a ser apresentada é:

1. Ficha de Inscrição preenchida, constante no Anexo II;
2. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida, constante no Anexo III;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Comprovante de endereço.

Mongaguá, 03 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIANS BEZERRA DA SILVA
Data: 03/09/2025 16:42:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willians Bezerra da Silva
Casa dos Conselhos

Maria Regina Correia
Presidente do CMI

Marcia Das Dores Silva
Sociedade Civil

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA REGINA CORREIA
Data: 04/09/2025 10:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

RESOLUÇÃO Nº2 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva do Conselho municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.190/2021, bem como, em observância ao deliberado na 101ª Reunião Ordinária na data de 03/09/2025, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte Conselheiros para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2024/2026, assim estabelecidos:

a) Presidente – Renata Caroline de Souza Moraes;
b) Vice-presidente – Renata Leoni;

Art. 2º - Os Eleitos declaram-se empossados na data de 03/09/2025, com efeitos legais a partir da data da publicação da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Renata Leoni

Vice-presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Leis

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.392, de 27 de Agosto de 2025.

"Institui no calendário de eventos do município o "Dia Caminhada Monga Autista" e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Mongaguá o *"Dia da Caminhada Monga Autista"* a ser comemorado entre o segundo ou terceiro domingo do mês de abril.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto, definindo os meios de divulgação e organização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADEILSON JOSÉ DA SILVA
1º SECRETÁRIO

AUREO TADEUS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 54/2025 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2F4KH008Y31388BB, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2F4K-H008-Y313-88BB

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 04/09/2025, às 11:05:28

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 04/09/2025, às 11:26:03

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 04/09/2025, às 11:29:47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 54/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 4 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, nomeada através da portaria n° 113 de 04 de agosto de 2025, designando os servidores **GABRIEL RIBEIRO REZENDE** e **JOSUÉ SANCHES** para integrarem a equipe em substituição aos servidores **JOÃO PAULO LIMA** e **PEDRO MENDES PEDROSO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Passam a integrar como suplentes os servidores **GABRIELLA CAROLINE BARBOSA DA SILVA E SOUZA** e **THIAGO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 3º Diante dessas alterações, fica a referida comissão composta da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES	
NOME	**CARGO**
Eduardo Henrique Assumpção	Diretor Geral
Gabriel Ribeiro Rezende	Analista de Pessoal
Guilherme Souza e Silva	Técnico de Compras
Josué Sanches	Auxiliar Administrativo
Paulo Floriano do Prado	Agente de Segurança do Legislativo
Priscila Aurora Lourenço	Chefe de Gabinete de Vereador
Wagner Godinho Dias	Técnico em Secretaria

SUPLENTES	
NOME	**CARGO**
Adriana Cristina Vargas Rodrigues	Diretora de Relações Institucionais
André Luiz de Oliveira	Técnico em Secretaria
Gabriel Miyai Araujo	Assessor Especial da Presidência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 126/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabriella Caroline Barbosa da Silva e Souza	Recepcionista
Paula Thaís Ranzani de França	Analista de Tesouraria
Reginaldo di Stefano	Agente de Segurança do Legislativo
Thiago Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 4º A comissão permanente designada acima será presidida pelo servidor **Eduardo Henrique Assumpção**, terá como Vice-Presidente o servidor **Guilherme Souza e Silva** e como Secretário o servidor **Wagner Godinho Dias**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de setembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Aureo Tadeus da Silva
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 126/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B9XBW0XRH8WVV834, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B9XB-W0XR-H8WV-V834

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 03/09/2025, às 16:50:43

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 04/09/2025, às 11:25:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 126/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 3 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DIRETORA N° 03

DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

a) O Ato da Mesa Diretora nº 02 de 30 de julho de 2025, que regulamenta o adiantamento do pagamento de salário para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mongaguá.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o artigo 2º do referido Ato, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O adiantamento poderá ser concedido mensalmente, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor bruto da remuneração mensal do servidor, desde que, após a aplicação do desconto correspondente, ainda reste saldo positivo em seu salário líquido. "

Art. 2° Ficam mantidos todos os demais dispositivos já regulamentados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Adeilson José da Silva

1º Secretário

Aureo Tadeus da Silva

2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 3/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S0T816X9UN7953FP, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S0T8-16X9-UN79-53FP

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 03/09/2025, às 16:50:29

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 04/09/2025, às 11:16:03

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 04/09/2025, às 11:28:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 3/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 3 de setembro de 2025